

a tratar-se encorrou o seu Presidente
a presente reunião de modo se fizessem
do esta acto, Eu, Deodoro Guedo, Secretário,
subsum e designo

Francisco Ribeiro Massa

Deodoro Guedo

Maria

Antônio Freire Guimaraes

Bracy da Costa Machado

Frederico Fariazzer Pinto

José Antônio Sampaio

Alfredo Braga Salomão,

Acto da 20 reunião ordinária realizada em 31 de Dezembro de 1925

Presidente Francisco Ribeiro Massa
Secretário Deodoro Guedo

Aos trinta e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, nesta Cidade de São Paulo, Estado do Rio de Janeiro e Paço Municipal, as doze horas, ali presentes os vereadores Francisco Ribeiro Massa, Presidente, Deodoro Guedo, Secretário, Alvaro Sales, Antônio Freire Guimaraes, José Antônio Sampaio, Bracy das Chá, Alceílio, Aristides Ferreira dos Santos e Alfredo Pereira da Souza, faltando com causa justificada o vereador Polycles Albar, e não obstante a abundância, faltaram o número legal o seu Presidente declarou aberta a sessão, mas

mandando o vereador Secretário proceder
 à leitura da acta anterior, que foi sub-
 mettida a discussão e sem elle appre-
 vada e assignada por todos. Até hâ
 vendo exposto passar-se a seguinte
 Ordem do Dia: Fede a palavra o ve-
 reador Mario Salles e faz a leitura
 do seguinte parecer. A Comissão de
 Legislação e Justiça a quem foi pre-
 sente o reto fio ser Prefeitura deli-
 berado sobre terrenos baldios: Con-
 siderando que o facto de um verea-
 dor ser autor de um projecto de
 Lei, não o impede noux amos de
 pois, de projectar a sua revogação,
 ou mesmo a sua negociação,
 nor chegar a reconhecer que a mes-
 ma Lei não preenched os fins a
 que se destinava; Considerando
 que embeira ha noue annos, tenta
 estado sujeita a Lei de terrenos
 baldios la rua Barão do Rio Bran-
 co, antiga do Estaleiro, ate' hoje só
 dois muros se tinhão construído, em
 terrenos pertencentes aos senrs cláudio
 Salles e Joaquim dos Santos e Moura, fin-
 do os demais foreiros daquelle praia
 desistido dos terrenos, que por não
 terem valor nôo lhes convinha mu-
 rar, perdendo assim o Municipa-
 lidade ate' o imposto sobre foros;
 Considerando ainda que o senr
 Prefeito, recentemente, trascurado o
 insucesso de tal deliberação, ain-
 drá ampliar a Lei, para varios
 pontos da Cidade, menos valori-
 sados como sejam a rua Coronel
 Ferreira e Almirante Barroso, en-
 gós foreiros alegados, aigo foreiros

debaudariam quando vissem que
por terreno seu valor teriam que
pagar de cinco a dez mil reis por
metro linear; Considerando fi-
nalmente que esse imposto que
apesar de criado nunca foi regu-
lamentado nem effectuado o seu
pagamento, digo seu lançamen-
to só poderá servir para levar
errores como a que o seu Prefe-
ito tencou mão para obter uma
Receita fantástica no seu pro-
jecto orçamentário, pois a mesma
ira se fosse executar os desenvolvi-
desse imposto teria que se conten-
tar com a entrega do domínio
util dos terrenos privados que
certamente não poderiam faze-
r as da execução; é a Comuni-
dade de parecer que seja o mesmo
veto reeditado e que fique o seu
Presidente da Câmara autoriza-
da a promulgada, digo a pro-
mulgar a mesma deliberação de
acordo com a Lei. S.S em 31 de De-
zembro de 1925. Mário Sales, Déc-
lano Benedito, Bracy da Costa Ma-
chado. Posto em discussão e suspen-
tido a votação foi por todos apro-
vado. Continuando com a falá-
vera o mesmo vereador faz a lei-
itura do seguinte parecer: A Com-
issão de Legislação e Justiça
e quem lo presente o feito ciò
seu Prefeito no requerimento
de Sirly Antônio na qualida-
de de Presidente do Farnyot-
Club; considerando que tra-
ta-se de um clube esportivo

do qual farem parte quasi metade da
população do Babo Frio; considerando
que em todo o mundo civilizado os
poderes públicos protegem os centros
de cultura popular, auxiliando-os
até com subvenções, e no entanto no
caso recente a Camera operou per
decire os fôrios de um anno que não
atingiram conforme despesas reu-
tes, digo despesas reu-tes, nem a idê-
pontifícia de 10%000; considerando
que a esta Camera nunca che-
gou proposta alguma de qual-
quer presidente para esse ter-
reno, nem mesmo que assim fosse
se trataria de uma emplanta-
ção, o que não acontece com o caso,
em questão em que o Terreno só
é dado por um anno voltando
depois o seu domínio útil a per-
tencer à Municipalidade; consi-
derando ainda que a Prefeitura
na até hoje não aproveitou-se do
terreno para curral, se se tem
feito é de uma pequena parte
que embara tirado o campo
pudera ficar a o suficiente pa-
ra esse mister; considerando
que no caso complicado de uma
questão judicial contra herdei-
res que não eram como digo
sem Prefeito, nenhuma respon-
sabilidade caberia a Camera
pois o terreno cedido era a título
gracioso e precário; é aconsi-
lho de parecer que deve ser
regettido o visto, ficando o
seu Presidente autorizado
a promulgar a deliberação

citada conforme a Lei determina.
S.S. em 3º de Dezembro de 1925. Elba
rio Belles, Deodoro Pereedo, Dr. Rey
da Costa Machado. Posto em discussão e a votos foi unanime-
mente aprovado. Rui da com
a palaneca o mesmo vereador
faz a leitura do seguinte pa-
pel: A Comissão de Legisla-
ção e Justiça a quem foi dis-
tanciado o requerimento de
Pedro Guedes Alcoforado, vetado
pelo seu Prefeito; considerando
que não é admissível que o
seu Prefeito ignore ser o Camara
dereco de o requerente, pois pela
conta corrente que juntou, vê-se
que se tratam de serviços e
benefícios da Prefeitura, pois estes
das quais já recebeu algumas
quintas; considerando que a
Camara não precisava de in-
formações da Prefeitura pois os al-
tos da conta apresentados e' quia
se exclusivamente referente ao pri-
meiro de actos da Camara
no jornal "O Bravato"; consideram
de que se o requerente pede que
sua conta seja incluida no Deca-
mento de 1926, e' porque neste
exercício não houve base para
obter o mesmo; e a comissão de pa-
recer que seja rejeitado o veto
do Sr. Prefeito, e votado o
Sr. Presidente da Camara e
promulgare a declaração citada
diogo e promulgar é delibera-
ção citada de acordo com
a Lei S.S. em 3º de Dezembro

1 Maio

de 1925. Abreio Belo, Deodoro Pimentel
 Leite, Digo Pereira, Raacy da Costa Ma-
 chado. Posto em discussão e submetti-
 do à votação foi por todos approva-
 do. O seu Presidente agradece aos seus
 colegas de mesa a sua assiduidade,
 aos trabalhos e a boa vontade que
 sempre demonstraram, desejando
 lhes um anno novo prospero e feliz.
 Pede a palavra o vereador Deodoro
 Pereira, e concedida, agradece em
 seu nome e no de seus colegas as
 expressivas palavras do seu Presi-
 dente desejando-lhe igualmente
 um feliz anno novo. Foi por voto
 haver mais nada a tratar-se e
 encerrou o seu Presidente, digo
 tratava-se, o seu Presidente termi-
 nou a sessão pelo tempo preciso pa-
 ra seu lavrador a respectiva acta.
 Recabendo a sessão uma hora de-
 pois foi pelo vereador secretário
 feita a leitura da presente
 acta que consta em discussão
 e seu cometido a votação foi por
 todos approvada e assinada.
 Eu, Deodoro Pimentel, subscrizo assim.

Francisco Rebouças

Deodoro Pimentel

Francisco

Antônio Duarte Guimaraes

Mário da Costa Machado

Sérgio Pereira Soárez

José Antônio Lamego

Fernandes Ferreira Santos